



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 504, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

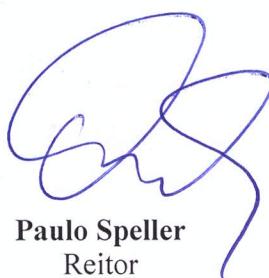
Considerando o que consta no processo nº 23282.000758/2012-76,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **29.03.2012**, pelo **Edital 19/2012**, publicado no DOU de 02/04/2012, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da portaria Nº 1.793 do MEC, de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **EDILSON CHAVES LEITE**, no código de vaga **0906056**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, para exercer o cargo de **Técnico em Contabilidade**, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.



Paulo Speller  
Reitor